

EDITAL DRG-HTO 0002/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes de Cursos Técnicos - 1º Semestre de 2022.

A Diretoria Geral e a Comissão Local de Processo Seletivo do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) tornam público o presente edital referente aos procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos seguintes cursos: **Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Hortolândia, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.hto.ifsp.edu.br

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1 O presente processo seletivo destina-se aos candidatos que:

2.1.1 Estejam cursando no ato da matrícula o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio, no caso dos cursos subsequentes/ concomitantes.

2.1.2 Para o caso do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, que tenham concluído o Ensino Fundamental.

2.2 Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas e pré-requisitos, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: vagas disponíveis

CÂMPUS HORTOLÂNDIA				
CURSO TÉCNICO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Eletroeletrônica	04 semestres	noturno	5	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
Técnico em Fabricação Mecânica	04 semestres	noturno	18	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	06 semestres	integral diurno	2	Ter concluído o Ensino Fundamental

2.3 Número de vagas acima refere-se ao mínimo a ser convocado, podendo aumentar, conforme possíveis desistências de matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/ykxm2KaycNTnt9Tb8>

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio público, conforme segue:

4.1.1 A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio público, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.

4.1.2. Ficam convidados os interessados a assistirem à sessão de sorteio público no dia 18/02/2022, às 15 horas, sob a coordenação da Comissão Local do Processo Seletivo do Câmpus.

4.1.3. O sorteio será transmitido ao vivo, através do canal do Youtube do Câmpus, em link a ser divulgado com a lista de inscritos.

4.1.4 Será gerada uma lista com a ordem temporal das inscrições (exemplo: Primeira inscrição recebida é associada ao número 1, a segunda inscrição recebida é associada ao número 2, e assim por diante). Esta lista será apresentada no início do sorteio.

4.1.5 A classificação dos candidatos será realizada pelos números da ordem de inscrições recebidas que serão sorteados (exemplo: O primeiro número sorteado é o 8, logo o oitavo inscrito será o primeiro na classificação).

4.1.6 Caso o número de inscritos for igual ou menor que o de vagas, não haverá sorteio, ou seja, os inscritos ficam automaticamente convocados para matrícula.

4.2 As inscrições ocorrerão a partir das 0h do dia 09/02/2022 até às 23h59 do dia 14/02/2022.

4.3 A lista preliminar de inscrição dos candidatos será publicada no dia 15/02/2022, cabendo recurso até às 16 horas do dia 16/02/2022.

4.4 A lista definitiva de inscrição dos candidatos será publicada até às 12h do dia 17/02/2022.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPAS
09/02 a 14/02/2022	INSCRIÇÕES
15/02/2022	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS
16/02/2022, até às 16h	RECURSO DA LISTA DE INSCRIÇÃO
17/02/2022	DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS
18/02/2022, às 15h	REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS ON-LINE
18/02/2022	RESULTADO PRELIMINAR
21/02/2022, até as 13h	RECURSO ON-LINE
21/02/2022, após as 18h	RESULTADO FINAL
22/02 a 28/02/2022	MATRÍCULA ON-LINE

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 22 a 28/02/2022;

6.2 A matrícula será realizada através de formulário específico (Google Forms) que será disponibilizado na convocação para matrícula, que será publicada no site institucional do Câmpus.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em outra instituição o já concluíram o Ensino Médio):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com o pré-requisitos do curso escolhido; ou Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no site.

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (Técnico Integrado em Mecânica)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação); c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.
- 7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cleber Fernandes Nogueira
Diretor Geral em Exercício
e
Comissão Local de Processo Seletivo
Câmpus Hortolândia

Hortolândia, 8 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Publicado no [sítio institucional do Câmpus Hortolândia](#) em 8 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Fernandes Nogueira, PEDAGOGO-AREA**, em 08/02/2022 18:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288513

Código de Autenticação: 998bb00445



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250